



TERMO DE REFERÊNCIA – MANUTENÇÃO NOBREAKS – PROCESSO 251_2024

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Em cumprimento ao Artigo 7º c/c Artigo 6º, IX da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, ao disposto no Artigo 3º, incisos I, II e III da Lei 10.520/2002 elaboramos o presente Termo de Referência, o qual contém todas as informações necessárias para a contratação abaixo especificada.

2. INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência reúne o conjunto de informações necessárias e as condições mínimas exigíveis para contratação de empresa objetivando a manutenção de Nobreaks marca Ragtech New (modelos de 1200 e 1400 VA), patrimônios 6251, 6252, 6245, 6249, 6250 e 6243 com fornecimento de peças e serviço de mão de obra.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto deste Termo de Referência é a manutenção de Nobreaks marca Ragtech New (modelos de 1200 e 1400 VA), patrimônios 6251, 6252, 6245, 6249, 6250 e 6243 com fornecimento de peças e serviço de mão de obra.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO SERVIÇO

Uma oscilação na rede elétrica pode comprometer todos os dados de uma empresa, podendo causar perda de dados e até mesmo a parada total do dispositivo.

Um nobreak é essencial para garantir a segurança e integridade dos dados. Existem muitos computadores conectados sem proteção de surtos de energia, o que pode ocasionar perdas de dados em caso de quedas de energia.

Ressaltamos a importância desta contratação principalmente para a execução dos serviços desta Divisão Administrativa, destacando-se principalmente a garantir a integridade dos dados presentes nos computadores.

Com a contratação solicitada, poderá dar garantir a integridade e disponibilidade dos dados nos computadores.



5. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Descrição
01	Prestação de serviço de manutenção corretiva em Nobreak marca Ragtech modelo 1200 VA com reparo em placa/circuito
02	Prestação de serviço de manutenção corretiva em Nobreak marca Ragtech modelo 1400 VA com reparo em placa/circuito
03	Prestação de serviço de manutenção corretiva em Nobreak com substituição de bateria

- 5.1. A especificação do serviço engloba a substituição da placa de circuito, substituição de bateria juntamente com o custo da mão da prestação de serviços de manutenção corretiva a ser realizado em laboratório próprio da empresa contratada.
- 5.2. O bem patrimonial será encaminhado à assistência técnica em veículo próprio desta Casa Legislativa.
- 5.3. A classificação orçamentária dos itens tendo em vista ser uma prestação de serviços, pode ser classificada na dotação 3.3.9.0.39, salvo melhor juízo, cabendo ao setor competente a classificação adequada.

6. DO SERVIÇO

6.1. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

- 6.1. A realização do serviço será feita por assistência técnica em laboratório próprio da empresa contratada.
- 6.2. O serviço de manutenção preventiva compreende realizar a substituição do circuito de carga e troca da bateria, com materiais recomendados pelos fabricantes (quando for o caso), efetuando todos e quaisquer reparos necessários.

7. DA GARANTIA DO SERVIÇO

A prestação de serviço deverá ter garantia de no mínimo 90 dias após a realização da manutenção.



Câmara Municipal de Volta Redonda
Divisão de Informática

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado após a emissão de Nota Fiscal correspondente.
- 8.2. O pagamento será realizado após a verificação pela Divisão de Informática e Divisão de Controle Orçamentário atestar o pleno funcionamento do bem patrimonial.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, almeja-se a elevação da eficiência e eficácia dos serviços prestados pela Divisão de Informática desta Casa Legislativa e a possibilidade de realização das atividades administrativas afins com garantia da preservação de dados.

10. MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

TABELA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS					
<i>SERVIÇO DE REPARO - NOBREAK</i>					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de Serviço - Recuperação de Placa/Circuito – Nobreak 1200VA	Serviço	2		
2	Prestação de Serviço - Recuperação de Placa/Circuito – Nobreak 1400VA	Serviço	4		
3	Fornecimento de Bateria e serviço de mão-de-obra	Serviço	6		
VALOR TOTAL					R\$

Volta Redonda, 04 de março de 2024.

EDNEI EGALON PEREIRA
Chefe da Divisão de Informática e Tecnologia
Mat. 1823